



CERTIDÃO DO 13º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua interina, Carla Avila dos Santos, portadora da cédula de identidade RG 24.697.555-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.334.988-38, designada por meio da Portaria nº 35.370 de 07 de julho de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, em atendimento ao ofício nº 23/2021, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal de 2021, nos meses de julho e agosto, tendo em vista o pagamento de férias de funcionários e adequação dos cronogramas às planilhas de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Agosto

- Remanejamento de R\$ 5.815,67 do provisionamento de rescisão para a natureza de despesas pessoal e encargos do mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 29 de julho de 2021.


CARLA AVILA DOS SANTOS
CRESS nº 33.298

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina